



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 87

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

Pág.1555

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/ CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 005670/2018-74**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de sua Pregoeira, nomeada pelo **ATO Nº 2250/2017-SRH/P/ALE**, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, incluído os serviços de desmontagem, troca, montagem, cambagem, balanceamento e alinhamento nos veículos automotores**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 275.061,66** (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **07 de junho de 2018, Hora: 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **07 de junho de 2018, Hora: 10h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) ; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br);

Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2018.

**Lourdes Terezinha Lena**  
Pregoeira ALE/RO